

Inscrição Imobiliária  
**01.0.0086.0388.01-8**  
 Natureza  
**PREDIAL**

Sublote  
**037**  
 Cód. Taxação  
**11**

Indicação Fiscal  
**11-135-039.037-2**  
 Espécie  
**1**

Nº do Talão  
**511.654**



**LINDOLFO TIMM**  
**R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1003 AND 10**  
**CENTRO**

**CURITIBA-PR**  
**80420-000**

6

Localização

C0012H R. COMENDADOR ARAÚJO 000510 SL 1003 Andar 10

Planta ou Edifício


ADAM SMITH CT EMP

INDICAÇÃO FISCAL 11-135-039.037-2	Nº DO TALÃO 511.654	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
<b>OPÇÕES DE PAGAMENTO 2023</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• QUOTA ÚNICA - com desconto de 10,00% até 20/04/2023; ou</li> <li>• PARCELADO - em até 10 vezes iguais de abril de 2023 a janeiro de 2024.</li> </ul> <p>OBS.: O recolhimento das parcelas do IPTU fora dos prazos estabelecidos implicará na cobrança de juros, multa e atualização monetária, nos termos da legislação.</p>		<p>ESTE IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA  <b>Matriz</b></p>
<p><b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO 05/05/2023</b></p>		

INDICAÇÃO FISCAL 11-135-039.037-2	Nº DO TALÃO 511.654	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA							
<b>MENSAGEM</b>									
<p>Senhor Contribuinte,</p> <p>O Município de Curitiba, atendendo a legislação em vigor, procedeu a atualização do valor venal do seu imóvel, no entanto, para evitar oneração excessiva, optou, também, por reduzir de modo expressivo as alíquotas a serem aplicadas. Atendendo as prescrições da Lei Complementar 136/2022, o lançamento do (IPTU + Taxa de Coleta de Lixo) foi majorado em percentual menor do que o limite estabelecido na legislação para a majoração que é de 23,9%, onde já está incluída a variação do IPCA que foi de 5,9% no período, com exceção aos casos em que houve alteração dos dados cadastrais do imóvel ou em que a diferença de valores tenha sido inferior a R\$ 250,00.</p> <p>Observamos que o desconto para pagamento à vista foi ampliado de 4% para 10%, assim, desconsiderando a variação do IPCA e levando em conta a ampliação do desconto, o aumento do tributo ficou menor do que 10,6%. A reestruturação da cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, procurou, essencialmente, promover a justiça fiscal na tributação e atender a capacidade contributiva do cidadão.</p> <p>Para mais detalhes sobre esse lançamento tributário, acessar <a href="https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/MemoriaCalculo">https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/MemoriaCalculo</a></p>									
VALOR VENAL DO IMÓVEL (INTEGRAL)	VALOR TRIBUTADO	VALOR DO IMPOSTO	INCIDÊNCIA RESID.	INCIDÊNCIA NÃO RESID.	TAXA DE COLETA DE LIXO	DESC. NOTA CURITIBANA	TOTAL DO EXERCÍCIO	Nº DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS
368.270,43	368.270,43	2.683,25	0	1	653,40	0,00	3.336,65	10	333,66

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2023		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	PARCELA
<b>01.0.0086.0388.01-8</b>	<b>037</b>	<b>02</b>
INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO	
<b>11-135-039.037-2</b>	<b>20/05/2023</b>	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	Nº DO TALÃO	
<b>30 151 165 402 0</b>	<b>511.654</b>	
VALOR DA PARCELA		<b>R\$ 333,66</b>
TOTAL A RECOLHER		<b>R\$ 333,66</b>

Comprovante Contribuinte / Autenticação Mecânica

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2023			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	Nº DO TALÃO	VALOR DA PARCELA
<b>01.0.0086.0388.01-8</b>	<b>037</b>	<b>511.654</b>	<b>R\$ 333,66</b>
INDICAÇÃO FISCAL	PARCELA		VENCIMENTO
<b>11-135-039.037-2</b>	<b>02</b>		<b>20/05/2023</b>
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO		TOTAL A RECOLHER	
<b>30 151 165 402 0</b>		<b>R\$ 333,66</b>	
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
Após vencimento: • Pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, atualizado; • Acesse <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">www.curitiba.pr.gov.br</a> ou dirija-se às Ruas da Cidadania ou ao Palácio 29 de Março.			

Comprovante da Prefeitura / Autenticação Mecânica no Verso Parte Superior

**IPTE : 2.2113.1931.4030.1511.6540.2083**

**81600000003-3 33661319202-8 30520301511-3 65402000003-4**

